



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.065, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Determina ação preventiva para o enfrentamento do COVID-19 - novo Coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO que é dever do Estado garantir a proteção da saúde do cidadão, tal como dispõe o art. 196, da Constituição Federal, tutelando a vida como o bem jurídico de maior valor;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS, em 11 de março de 2020, declarou pandemia relativamente ao COVID-19, popularmente designado "novo Coronavírus", tornando forçosa a imediata ação governamental, que não deve olvidar o interesse público, mas sempre atuar em prol da coletividade;

CONSIDERANDO a preocupação governamental quanto à garantia da ordem pública e do bem-estar social, não medindo esforços para superar os desafios impostos por esse cenário de crise mundial, consoante se verificou no Decreto 6.064, de 13 de março de 2020, sabendo-se que a disseminação do vírus já é realidade no país e que ações destinadas a seu enfrentamento devem ser prontamente executadas,

DECRETA:

Art. 1º São suspensas, pelo período de 16 a 20 de março de 2020, todas as atividades educacionais nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino e na Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	6
CASA CIVIL	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
ADETUC	34
AEM	35
ATS	35
ATI	36
DETRAN	36
FAPT	39
IGEPREV	39
DEFENSORIA PÚBLICA	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	53
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

AVISO

A partir de 19 de março de 2020, os **ATOS RELACIONADOS AO DIÁRIO OFICIAL** contará com nova forma de cálculo e valores, conforme a Lei nº 3.619, de 18 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. O prazo deste artigo pode ser prorrogado a partir da comprovação da necessidade e conveniência, segundo os próximos boletins oficiais emitidos pelos órgãos de saúde do país e deste Estado, bem assim pela Organização Mundial da Saúde - OMS.

Art. 2º É recomendado ao Conselho Estadual de Educação, dadas as competências definidas no §1º, do art. 133, da Constituição Estadual, proceder às tratativas com os Municípios e instituições de ensino privado quanto à adesão à providência de que trata este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 237 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir das seguintes datas:

1. EMIVAL BORGES AGUIAR, a partir de 21 de janeiro de 2020;
2. OMAR DE OLIVEIRA E SILVA, a partir de 28 de fevereiro de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de março de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 279 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de janeiro de 2020:

1. ALINE DE SOUSA CHAVES, matrícula 1283073-1, FCA-4;
2. ANTÔNIO FILHO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula 457210-3, FCA-1;
3. AYLA DIAS GOMES BATISTA, matrícula 90363-5, FCA-6;
4. CAROLINA SILVEIRA OZÓRIO RIBEIRO, matrícula 350543-5, FCA-2;
5. CÉSAR ROMERO BARBOSA BUCAR, matrícula 973911-2, FCA-2;
6. CLÁUDIA COSTA E SOUSA MARTINS, matrícula 712805-5, FCA-6;
7. CLEOVAN BARBOSA PINTO, matrícula 1054490-6, FCA-2;
8. DAMARES RODRIGUES DE ALCÂNTARA QUEIROZ, matrícula 696988-2, FCA-5;
9. DIANA FARIAS, matrícula 1041738-1, FCA-5;
10. ELIENE DA SILVA SANTOS, matrícula 919941-2, FCA-2;
11. ERICK WILLAMES EVANGELISTARODRIGUES, matrícula 11186178-1, FCA-1;
12. FÁBIA GUIMARÃES ALVES, matrícula 11202629-1, FCA-1;
13. GILMAR TAVARES DOS REIS, matrícula 1151185-2, FCA-2;
14. HELCIDES DE SÁ REIS, matrícula 11196076-1, FCA-1;